



## **DELIBERAÇÃO Nº 062/20/05/2005**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando** o repasse de recursos do Ministério da Saúde para as duas fases da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite, a serem realizadas durante o ano de 2005, na ordem de R\$ 134.911,80 para cada uma das fases, totalizando R\$ 269.823,60 no ano.

### **Aprova**

1. a destinação de 80% desse recurso diretamente para os municípios (duas parcelas de R\$ 107.929,50), e, de 20% para a gestão do Estado (duas parcelas de R\$ 26.982,30);
2. as parcelas destinadas aos municípios deverão ser divididas entre os 399 municípios do Estado, cabendo a cada município duas parcelas de R\$ 270,50 correspondentes à 1ª e à 2ª fase da Campanha de Vacinação, que deverão ser alocadas do Fundo Nacional de Saúde diretamente nos Fundos Municipais de Saúde.
3. as parcelas destinadas à gestão do Estado (R\$ 26.982,30) deverão ser alocadas no Fundo Estadual de Saúde.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**

*Antonio Carlos F. Nardi*  
**Coordenador Municipal**